



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ATUARIAIS  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**ALISSON DEYVID MARCOLINO DOS SANTOS**

**Principais práticas contábeis e tributárias adotadas por uma holding pura**

Recife

2023

ALISSON DEYVID MARCOLINO DOS SANTOS

**Principais práticas contábeis e tributárias adotadas por uma holding pura**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

**Orientadora:** Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Marcia Ferreira  
Neves Tavares.

Recife

2023

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,  
através do programa de geração automática do SIB/UFPE

Santos, Alisson Deyvid Marcolino Dos.

Principais práticas contábeis e tributárias adotadas por uma holding  
pura / Alisson Deyvid Marcolino Dos Santos. - Recife, 2023.  
35, tab.

Orientador(a): Márcia Ferreira Neves Tavares

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Universidade Federal de  
Pernambuco, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Contábeis -  
Bacharelado, 2023.

Inclui referências, apêndices.

1. Holding. 2. Contabilidade. 3. Legislação. 4. Tributação. I. Tavares, Márcia  
Ferreira Neves. (Orientação). II. Título.

650 CDD (22.ed.)

ALISSON DEYVID MARCOLINO DOS SANTOS

**Principais práticas contábeis e tributárias adotadas por uma holding pura**

TCC apresentado ao Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Pernambuco, Centro Acadêmico de Ciências Sociais Aplicadas, como requisito para a obtenção do título de Bacharel em ciências contábeis.

Aprovado em: 26/09/2023.

**BANCA EXAMINADORA**

---

Profº. Dr.a Márcia Ferreira (Orientador)  
Universidade Federal de Pernambuco

---

Profº. Dr.a Christianne Calado (Examinador Interno)  
Universidade Federal de Pernambuco

---

Profº. Dr.a Ilka Gislayne (Examinador interno)  
Universidade Federal de Pernambuco

## AGRADECIMENTOS

Queridos Pais, Edileusa e Abraão, Queridos Irmãos, Amigos do Grupo Princesinhas Contadoras e Estimada Orientadora Márcia,

Escrevo estas palavras cheias de gratidão e carinho para expressar o quanto vocês significam para mim. Ao longo da minha jornada, cada um de vocês tem desempenhado um papel crucial, moldando meu caminho e apoiando meus sonhos. Hoje, quero dedicar um momento para agradecer a cada um de vocês.

Pais, Edileusa e Abraão, vocês são a base sólida da minha vida. Com amor, paciência e sabedoria, me ensinaram valores inestimáveis e me deram a confiança necessária para enfrentar os desafios. Seu apoio incondicional é a âncora que me mantém firme em meio às tempestades da vida. Saibam que sou eternamente grato por tudo o que fizeram e continuam fazendo por mim.

Irmãos, nossa jornada juntos é cheia de memórias preciosas, risos compartilhados e apoio mútuo. Cada um de vocês é uma parte fundamental do meu mundo, e nossa ligação é um tesouro que valorizo profundamente. Agradeço por cada momento que passamos juntos e pela união que compartilhamos.

Amigos do Grupo Princesinhas Contadoras, nossa amizade é uma bênção que enriqueceu minha vida de maneira indescritível. Juntos, compartilhamos não apenas conhecimento e experiências profissionais, mas também risos, desafios e conquistas. Agradeço por cada conselho, por cada troca e por serem uma fonte constante de inspiração.

Orientadora Márcia, sua orientação e apoio têm sido essenciais para o meu crescimento e desenvolvimento profissional. Suas palavras sábias e orientações experientes têm iluminado meu caminho acadêmico e me inspirado a alcançar altos padrões de excelência. Agradeço por sua dedicação em me guiar na minha jornada educacional.

Neste momento de gratidão, quero reafirmar o quanto cada um de vocês é especial para mim. Suas presenças em minha vida tornam tudo mais significativo e valioso. Espero que possamos continuar compartilhando muitos momentos felizes, aprendizado e crescimento juntos. Com todo o meu carinho e gratidão.

**“Educação não transforma o mundo. Educação muda as pessoas. Pessoas transformam o mundo. (Freire, Paulo, 1979, p. 84)”.**

## RESUMO

Este estudo buscou compreender os controles contábeis, pós constituição de uma holding empresarial. O objetivo do estudo é identificar quais foram os principais controles contábeis/fiscais adotados pela holding. A fundamentação teórica abordou temas como a estrutura e organização de holding, definição e características de uma holding, contabilidade e tributação de uma holding com embasamento na legislação vigente no país sobre o tema. A metodologia adotada utilizou como meio a pesquisa bibliográfica e o método indutivo para a base de dados utilizados na pesquisa. Os dados da pesquisa foram levantados a partir de uma entrevista semiestruturada com o contador da empresa, que é responsável por toda parte contábil e tributária da entidade. Os resultados obtidos evidenciaram que uma holding que apresenta controles contábeis/fiscais eficientes diminui custos e melhora a sua eficiência, ocasionando na prosperidade do negócio.

**Palavras-chaves:** Holding. Contabilidade. Tributação. Legislação.

## **ABSTRACT**

This study aimed to comprehend the accounting controls post-establishment of a business holding. The objective of the study is to identify the main accounting/tax controls adopted by the holding. The theoretical foundation covered topics such as the structure and organization of a holding, definition and characteristics of a holding, accounting and taxation of a holding based on the current legislation in the country on the subject. The adopted methodology involved bibliographic research and the inductive method for the database used in the research. Research data were collected through a semi-structured interview with the company's accountant, who is responsible for the entire accounting and tax aspects of the entity. The obtained results demonstrated that a holding with efficient accounting/tax controls reduces costs and improves its efficiency, leading to the prosperity of the business.

**Keywords:** Holding. Accounting. Taxation. Legislation.

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b>	<b>10</b>
1.1 PROBLEMA DE PESQUISA	11
1.2 JUSTIFICATIVA	11
1.3 OBJETIVOS	12
1.3.1 OBJETIVO GERAL	12
1.3.2 OBJETIVO ESPECÍFICOS	12
<b>2. REFERENCIAL TEÓRICO</b>	<b>13</b>
2.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E GOVERNANÇA	13
2.2 DEFINIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DE UMA HOLDING EMPRESARIAL	15
2.3 CONTABILIDADE DE HOLDING	17
2.4 TRIBUTAÇÃO DE HOLDING	20
2.5 O ESTADO DA ARTE SOBRE HOLDING EMPRESARIAL	23
<b>3. METODOLOGIA</b>	<b>24</b>
3.1 CONCEITUAÇÃO DE MÉTODO	25
3.2 PROCEDIMENTOS PARA COLETA E ANÁLISE DOS DADOS	26
<b>4. ESTUDO DE CASO</b>	<b>28</b>
4.1 ANÁLISE E RESULTADOS OBTIDOS	28
<b>5. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>30</b>
<b>6. REFERÊNCIAS</b>	<b>31</b>
<b>APÊNDICES</b>	<b>35</b>

## 1. INTRODUÇÃO

Uma holding é uma estrutura empresarial que se destaca por ser uma empresa controladora de outras empresas. Através da aquisição majoritária ou total de ações de outras empresas, a holding exerce controle sobre suas subsidiárias, consolidando assim uma rede de negócios interligados. A utilização de holdings tem se tornado uma prática cada vez mais comum no mundo dos negócios, sendo uma estratégia adotada por empresas de diferentes setores econômicos.

De acordo com Oliveira (2019), a holding é uma forma de organização que permite uma gestão mais eficiente e estratégica das empresas pertencentes ao grupo. Através dessa estrutura, é possível centralizar as decisões estratégicas, aproveitar sinergias entre as subsidiárias e otimizar a gestão de recursos financeiros, humanos e materiais.

Segundo Almeida (2021), uma das principais vantagens da utilização de holdings é a redução de riscos. Ao diversificar os investimentos em diferentes empresas, a holding minimiza os impactos de eventuais crises em um setor específico, garantindo maior estabilidade e segurança para o grupo como um todo.

Outro aspecto relevante é a possibilidade de aproveitar de benefícios fiscais e tributários. Segundo Silva (2020), uma holding pode se beneficiar de regimes fiscais favoráveis, além de permitir a realização de planejamentos tributários estratégicos, visando a redução da carga tributária global do grupo.

Dessa forma, as holdings surgem como uma alternativa viável para empresas que desejam expandir seus negócios, diversificar seus investimentos e aprimorar a gestão estratégica. Através dessa estrutura, é possível obter ganhos de eficiência, redução de riscos e vantagens fiscais, fortalecendo assim a competitividade e o crescimento do grupo empresarial como um todo.

## 1.1 PROBLEMA DE PESQUISA

A proteção da holding se torna cada vez mais comum no Brasil e tem como objetivo a blindagem patrimonial e planejamento sucessório. Seu uso pode ser benéfico em diversos aspectos: desde a função de gestão de bens familiares, até a administração conjunta de empresas diversas através de uma estrutura central altamente eficiente. A holding empresarial assegurará a unidade e o controle de um grupo internacional de empresas, além da sua organização. No país grande parte das operações envolvendo holding empresarial utilizam a figura do advogado, como principal meio de obtenção informações sobre como controlar uma holding empresarial, porém a figura conjunta do contador seria a ideal para tal. Entretanto, conforme observado no trabalho de Bianchini, Julian (2014) os contadores têm o conhecimento sobre a gestão da holding, porém requerem de mais estudos para fornecerem informações substanciais para o gerenciamento da entidade.

Nesse contexto, este trabalho visa contribuir com o planejamento sucessório das empresas familiares. Este tema tem tido grande relevância atualmente e impacta diretamente nas organizações com os seus benefícios.

Diante disso, desenvolve-se a seguinte questão problema: **Quais são as principais práticas contábeis e tributárias adotadas por uma holding pura?**

## 1.2 JUSTIFICATIVA

As holdings empresariais desempenham um papel crucial na economia, influenciando diversos setores e afetando o emprego, o desenvolvimento econômico e a dinâmica competitiva. Compreender os controles contábeis pós holding nas subsidiárias contribui para uma governança corporativa mais eficiente e transparente, promovendo a estabilidade e a sustentabilidade das empresas envolvidas. Isso impacta diretamente a sociedade, pois organizações bem geridas e eficientes tendem a criar mais empregos, oferecer melhores produtos e serviços e contribuir para o crescimento econômico, nesse contexto são levantados. O

presente trabalho visa preencher uma lacuna existente sobre a contabilidade de holding, pois há pouca informação sobre o tema apresentado. Com o intuito de fornecer informações importantes para gestão da holding e sua escolha como meio de sucessão patrimonial, para que o empresário e os demais interessados possam efetuar uma melhor gestão e controle da entidade.

### **1.3 OBJETIVOS**

#### **1.3.1 OBJETIVO GERAL**

Compreender quais são os principais controles contábeis e tributários empregados em uma holding pura..

#### **1.3.2 OBJETIVO ESPECÍFICOS**

- Levantar o regime tributário optado pela holding objeto de análise;
- Verificar as obrigações da holding analisada;
- Identificar as obrigações contábeis da holding estudada;
- Evidenciar se a empresa estudada cumpre com os requisitos levantados anteriormente.

Por meio desses objetivos específicos, a pesquisa busca obter uma compreensão mais abrangente e detalhada dos efeitos do controle pós holding empresarial, permitindo insights valiosos para a tomada de decisões estratégicas, a maximização do desempenho das subsidiárias e a criação de valor no contexto das holdings empresariais.

## **2. REFERENCIAL TEÓRICO**

### **2.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E GOVERNANÇA**

A empresa familiar normalmente é estruturada em torno de um patriarca fundador, que prioriza manter a família e a empresa em sintonia, e com sua eventual morte acaba gerando dificuldades para a empresa se não houver o planejamento sucessório.

É o que informam (BERNHOEFT e GALLO, p 17, 2003) :

Existem famílias que mantêm uma forte unidade enquanto o patriarca e fundador está vivo. Eventualmente esta integração se prolonga ainda até o desaparecimento da matriarca. Mas suas condutas tendem a ser alteradas no período posterior. Uma das razões para que estes comportamentos se modifiquem é também o fato de que ocorre a transferência da propriedade e do patrimônio, que agora está muito mais pulverizado entre seus vários componentes.

Essas mudanças podem impactar a unidade e coesão familiar, uma vez que os membros passam a ter responsabilidades e participação na tomada de decisões relacionadas ao patrimônio e aos negócios familiares. O processo de transferência de propriedade e do patrimônio pode, portanto, influenciar nas dinâmicas familiares e exigir adoção de estratégias adequadas de governança e gestão para garantir a continuidade e o sucesso da empresa familiar.

Ao se observar a problemática referente à dinâmica entre família, propriedade, pesquisadores vêm buscando instrumentos capazes de auxiliar na gestão desse tipo de organização, de forma a contribuir para a longevidade das

empresas familiares (Camara, Araújo, 2008). Esta afirmação destaca a problemática relacionada à dinâmica entre família, propriedade e empresa em empresas familiares e instrumentos que possam auxiliar na gestão dessas organizações, visando a longevidade das empresas familiares.

A governança corporativa desempenha um papel fundamental no funcionamento e sucesso de uma holding empresarial. Ela se refere a um conjunto de práticas, políticas e estruturas que visam garantir a transparência, prestação de contas, equidade e responsabilidade na gestão da empresa.

De acordo com (Rocha e Lima, p 25, 2020):

A governança em holdings empresariais é essencial para o estabelecimento de diretrizes claras, normas e políticas que permitem a harmonização de interesses entre a holding e suas subsidiárias, proporcionando uma estrutura sólida de governança corporativa que visa à proteção dos acionistas e ao fortalecimento do grupo empresarial como um todo.

A governança corporativa estabelece a estrutura de governança da holding, determinando como as decisões são tomadas, os papéis e responsabilidades dos diferentes órgãos e partes interessadas, como o conselho de administração, acionistas e a família proprietária. Uma estrutura de governança bem definida e eficaz permite uma gestão mais eficiente e alinhada com os interesses dos acionistas.

A governança corporativa promove a transparência nas informações financeiras e operacionais da holding, garantindo que os acionistas, investidores e outras partes interessadas tenham acesso a informações relevantes e confiáveis. Isso contribui para a confiança e credibilidade da holding no mercado, além de facilitar a tomada de decisões informadas.

A governança corporativa busca proteger os interesses dos acionistas, incluindo a família proprietária, assegurando que seus direitos sejam respeitados e que suas vozes sejam ouvidas nas decisões estratégicas da holding. Isso pode ser alcançado por meio de mecanismos como a definição clara dos direitos dos acionistas, a implementação de políticas de distribuição de dividendos justas e a adoção de práticas de gestão de conflitos de interesse.

A governança corporativa contribui para a sustentabilidade e longevidade da holding, estabelecendo mecanismos de gestão de riscos e de tomada de decisões responsáveis. Isso envolve a definição de políticas e práticas de gestão que levem em consideração não apenas os resultados financeiros de curto prazo, mas também os impactos sociais e ambientais de longo prazo.

## 2.2 DEFINIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DE UMA HOLDING EMPRESARIAL

No meio empresarial, são diversas as definições apresentadas para holding, tornando-se necessário uma contextualização histórica do processo de consolidação empresarial e formação das “holding company”. Na história empresarial, podemos verificar esta característica societária nas primeiras consolidações empresariais que surgiram no século XVII. (RASMUSSEN, 1991)

Como veículo de sucessão empresarial, a holding familiar é uma opção de solução de disputas sucessórias, pois protege a continuidade da empresa ao permitir que os fundadores da empresa identifiquem seus sucessores (ZUGMAN et al., 2021).

No Brasil, esta característica societária teve maior evidência com a abertura de empresas multinacionais na década de 60. Segundo Rasmussen (1991, p. 57), a tecnologia e a formação de grupos econômicos sólidos, fez com que o Governo Nacional se interessasse pelo desenvolvimento destas companhias multinacionais no Brasil, tendo sua holding controladora no exterior.

No Brasil a holding empresarial se tornou legal no ano de 1976, com a edição da lei nº 6.404 (lei das sociedades por ações - SAS), sendo assim, um marco que formalizou criação e inclusão das holdings no país. Portanto, entende-se que a Holding é uma sociedade controladora/gestora de outra.

As holdings apesar de estarem incluídas nas lei das S.A, podem aderir a qualquer tipo societário, como sociedade limitada (LTDA), sociedade simples (S/S), tendo como fundamento a liberdade de contatar e não vedação legal ou constitucional.

Na sociedade brasileira empresarial atual, a definição de holding não se restringe apenas ao controle econômico da empresa. A holding nos dias atuais, “é o elo entre o empresário, a família e o seu grupo patrimonial”. (LODI; LODI, 2011, p.1)

Existem vários tipos de holding, segundo LODI (2011, p. 51) as classificações de holding são estabelecidas somente para fins explicativos, cada qual visando um objetivo específico e podendo ser agrupadas conforme suas compatibilidades.

Mamede e Mamede (2014) apontam que são os seguintes tipos de holding:

Holding pura: nesse tipo de sociedade, o objeto social é tão somente ser titular de quotas ou ações de outras sociedades, onde a receita é composta apenas pela distribuição de lucros e juros sobre o capital próprio, pagos pelas sociedades nas quais tem participação societária; na holding pura também é usada a expressão sociedade de participação.

Holding de participação: é aquela sociedade criada para deter participações societárias, porém sem ter o fim de controlar outras sociedades.

Holding de controle: é constituída para ter em seu poder quotas ou ações de outras sociedades em uma quantia suficiente para exercer o controle societário.

Holding administrativa e de organização: destina-se a centralizar a administração de outras sociedades em que possua a participação societária, estruturando, definindo e distribuindo planos de atuação, orientação gerencial, elaborando estratégia mercadológica, intervindo na condução das atividades negociais da sociedade controlada. A organização define a estruturação societária para dar a posição ao que foi planejado para assim permitir a acomodação dos sócios.

Holding mista: é aquela cujo objeto social é desenvolver atividades operacionais e produtivas, dedicando-se ao setor comercial, industrial e prestação de serviço, podendo possuir participações societárias em outras sociedades.

A holding patrimonial, ou também chamada de holding familiar, é criada com o objetivo de administrar os bens de uma determinada pessoa ou família. Em geral, ela é criada para antecipar o processamento da herança aos herdeiros e cônjuge.

Quando criada, o detentor do patrimônio transfere todos seus bens e direitos e doa aos herdeiros as cotas da empresa formada. Essas cotas podem seguir com o detentor do patrimônio por usufruto, impedindo que herdeiros acessem o patrimônio antecipadamente.

No caso da holding familiar, ela também pode ser constituída para facilitar a gestão do patrimônio familiar. Dessa forma, foi criada uma empresa que integralizará em seu capital todos os bens envolvidos. Nesse aspecto, a holding se torna a gestora dos bens, podendo atuar na geração fiscal, seja por meio da locação, compra e venda de imóveis.

Assim, a característica definidora de uma holding empresarial é o interesse pelo controle e gestão dos bens patrimoniais. Neste estudo, o enfoque será exclusivamente em torno de holding pura cujo seu objetivo é somente em ser titular em quotas ou ações de outras sociedades.

## 2.3 CONTABILIDADE DE HOLDING

A contabilidade de holding é uma área especializada da contabilidade que se concentra na gestão financeira e contábil de empresas holding. Uma empresa holding é uma organização que detém ações ou participações em outras empresas, geralmente com o objetivo de controlar essas empresas e gerenciar seus ativos. A contabilidade de holding desempenha um papel crucial na consolidação das demonstrações financeiras de todas as subsidiárias sob a égide da holding, fornecendo uma visão clara e precisa da saúde financeira do grupo como um todo. Esta disciplina envolve o acompanhamento de investimentos devendo classificar entre (permanente ou temporário), classificar a condição da investida entre (controlada, coligada e joint venture), verificar qual o método de avaliação está obrigado o investimento (método de equivalência patrimonial . É essencial - Mep ou método de custo), reconhecer o resultado do investimento (lucro ou prejuízos) entre outros. Sendo, assim, se torna fator primordial para tomada de decisão e planejamento tributário, nesse contexto iremos destacar as principais práticas contábeis de uma holding.

O investimento em uma holding deve ser avaliada preferencialmente pelo MEP (Método de equivalência patrimonial), na qual se reconhecem a participação do investidor sobre a investida, levando em consideração a sua proporção qual seja, portanto irá refletir sobre o patrimônio da empresa, entretanto, de acordo com o Código de pronunciamento contábil (CPC), nos itens 17, 18 e 19, haverá situações que podem ser excluídas:

17. A entidade não precisa aplicar o método da equivalência patrimonial aos investimentos em que detenha o controle individual ou conjunto (compartilhado), ou exerça influência significativa, se a entidade for uma controladora, que, se permitido legalmente, estiver dispensada de elaborar demonstrações consolidadas por seu enquadramento na exceção de alcance do item 4(a) da NBC TG 36, ou se todos os seguintes itens forem atendidos:

- (a) A entidade é controlada (integral ou parcial) de outra entidade, a qual, em conjunto com os demais acionistas ou sócios, incluindo aqueles sem direito a voto, forem informados a respeito e não fizeram objeção quanto à não aplicação do método da equivalência patrimonial;
- (b) Os instrumentos de dívida ou patrimoniais da entidade não são negociados publicamente (bolsas de valores domésticas ou estrangeiras ou mercados de balcão, incluindo mercados locais e regionais);
- (c) A entidade não arquivou ou está em processo de arquivamento de suas demonstrações contábeis na comissão de valores mobiliários (CVM) ou outro órgão regulador, visando à emissão e/ou distribuição de pública de qualquer tipo de classe ou instrumento no mercado de capitais; e
- (d) A controladora final ou qualquer controladora intermediária da entidade disponibiliza ao público suas demonstrações contábeis consolidadas, elaboradas em conformidade com os pronunciamentos, interpretações e orientações do CPC, em que as controladas são consolidadas ou são mensurados ao valor justo por meio do CPC 36.

18. Quando o investimento em coligada, em controlada ou em empreendimento controlado em CPC 18(R2) conjunto for mantido, direta ou indiretamente, pela entidade que seja organização de capital de risco, essa entidade pode adotar a

mensuração ao valor justo por meio do resultado para esses investimentos, em consonância com CPC 48. A entidade deve fazer essa escolha separadamente para cada coligada, controlada ou empreendimento controlado em conjunto em seu reconhecimento inicial.

19. Quando a entidade possuir investimento em coligada ou controlada, ou empreendimento controlado em conjunto, cuja parcela de participação seja detida indiretamente por meio de organização de capital de risco, a entidade pode adotar a mensuração ao valor justo por meio do resultado para essa parcela da participação do investimento, em consonância com o CPC 48, independentemente de organização de capital de risco exercer influência significativa sobre essa parcela da participação. Se a entidade fizer essa escolha contábil, deve adotar o método da equivalência patrimonial para a parcela remanescente da participação que detiver no investimento em coligada ou em controlada, ou em empreendimento controlado em conjunto que não seja detida indiretamente por meio de organização de capital de riscos.

A outra forma de avaliação dos investimentos se dá pelo método de custo, que não possuem relevância na sociedade e também não influenciam nas decisões de políticas financeiras e operacionais da investida. Sendo assim, o método do custo só é aplicado geralmente quando a holding não exerce influência significativa sobre a controlada, em contraste com a utilização do MEP (método de equivalência patrimonial).

De acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade, o método do custo é um método de contabilização de um investimento em que o investimento é reconhecido pelo custo. O investidor reconhece o rendimento do investimento apenas até ao ponto em que o investidor receber distribuições de lucros acumulados da investida que resultem após a data da aquisição. As distribuições recebidas em excesso de tais lucros são consideradas uma recuperação do investimento, sendo reconhecidas como uma redução do custo do investimento.

De acordo com Junior (2018, p. 49) o método do custo deve ser alterado nas seguintes hipóteses:

Dividendo distribuídos em excesso aos lucros apurados depois da data de aquisição;

Perdas permanentes comprovadas na investida;

Provisão para atender às perdas prováveis na realização do seu valor;

Redução do custo de aquisição ao valor de mercado, quando este for inferior.

Uma dúvida frequente se dá sobre a possibilidade da investida eventualmente aparecer em uma situação na qual o passivo esteja a descoberto, ou seja, o patrimônio líquido esteja negativo, nesse caso a controladora deverá reconhecer um passivo em seu investimento, que deverá ser analisado pela entidade. Portanto, só reconhecerá lucros novamente no caso de a distribuição de lucros da investida cobrir o prejuízo em eventos futuros. A holding na realização do MEP (método de equivalência patrimonial), deve estar atenta aos resultados não realizados no mesmo grupo, pois eventualmente empresas de mesma ordem realizam transações financeiras entre si e caso haja o reconhecimento do lucro por parte dela, estará realizando o reconhecimento de um resultado que não ocorreu efetivamente, causando distorções no patrimônio da empresa, por isso a necessidade de fazer o ajuste em conformidade com o artigo 250 da leis das S.A nº 6.404/1976.

É válido ressaltar que as holdings empresariais podem apresentar diferentes tipos de sociedade na sua constituição como empresa dentre as quais se destacam a sociedade anônima (S.A), a sociedade limitada (LTDA) entre outras. Há ainda uma pequena discussão na constituição dessas sociedades, pois se a entidade for uma sociedade simples pura a responsabilidade pelos seus atos refletirá no patrimônio físico do sócio da entidade, entretanto, no caso da sociedade limitada as incumbências estarão limitadas a pessoa jurídica da entidade.

## 2.4 TRIBUTAÇÃO DE HOLDING

No aspecto da tributação as holding podem optar pela utilização do regime do lucro real ou lucro presumido. O lucro real é apurado da seguinte forma receitas

menos custos/despesas será igual ao lucro líquido, onde incide a apuração do imposto de renda da pessoa jurídica (IRPJ) e contribuição social a recolher (CSLL), enquanto no lucro presumido o recolhimento dos impostos se dará em cima do faturamento da empresa cujo o limite fica abaixo de 78 milhões, se o valor for superior ou igual o sistema adotado deverá ser o do lucro real que reconhece efetivamente o valor dos tributos a pagar, embora não seja o mais justo devido a sua complexidade, por tanto a entidade deve avaliar qual a melhor opção para ela caso fique abaixo do limite informado.

No sistema do lucro real, os lucros ou dividendos recebidos pela holding que apura o imposto com base no lucro real serão excluídos do lucro líquido, para efeito de determinar o lucro real, quando estiverem sujeitas à tributação nas firmas ou sociedades que os distribuíram (RIR/99, artigo 379), entretanto, não se aplica em caso de alienação ou liquidação de investimento que sejam avaliados pelo valor de patrimônio líquido, quando não há computação dos ganhos ou perdas de capital. É válido ressaltar que no lucro real apurado com balancete de redução ou suspensão, não estarão sujeitos a tributação de CSLL e IRPJ, desde que utilizem como base o investimento por custo de aquisição. A legislação não faz menção a utilização do lucro presumido, entretanto, entende-se que deve ser utilizado como regra geral a lei nº 9.249/1995, em seu artigo 10 e Normativa RFB nº 1.700/2017, artigo 238, informam que os valores de lucros ou dividendos não ficarão sujeitos à incidência do imposto de renda e não integrarão a base de cálculo do beneficiário.

De acordo com a NBC TG 1002 às micro e pequenas empresas que obtiverem um faturamento de até R\$4.800.000,00 deverão ser avaliadas exclusivamente pelo método do custo. Outra fonte de receita para as holdings empresariais se dará através do juros de capital próprio no qual se aplica um percentual investido, ocasionando no futuro um menor imposto a recolher, pois na contabilidade o juros entra como despesa e não como distribuição de lucros. Todavia, de acordo com Cosit 84 de 2016 os juros de capital próprio ainda integrarão a base de cálculo para o recolhimento do PIS e Cofins.

Na avaliação do investimento pelo método do custo importante fazer uma segregação entre holding pura e holding mista, na qual holding pura recebe exclusivamente sua receita com base na distribuição de dividendos, enquanto a holding mista mediante contrato social pode obter receitas oriundas de outras fontes de renda, neste caso a holding pura fica isenta de tributação, e holding mista deverá apurar todos os tributos sobre as outras atividades que gerem receita. É importante também destacar que as holdings também podem ser utilizadas como mecanismo de disfarce de distribuição de lucros, entretanto, nesse caso estará sujeita a penalidades conforme os artigos 467, 468 e 469 presentes no RIR de 1999. No caso das holdings puras é importante ressaltar que apesar do fato de não apresentarem tributação, não expurga a apresentação das obrigações acessórias. Dessa forma, a holding se sujeita às seguintes obrigações acessórias, observados os requisitos de cada um exemplificadas no quadro abaixo:

Obrigação acessória	Normativa
CBE - Capitais brasileiros no exterior	Resolução CMN n° 3854, 27 de maio de 2010
DCTF - Declaração de débitos e créditos tributários federais	Instrução normativa RFB n° 1.599/2015
DIRF - Declaração do imposto de renda retido na fonte	Instrução normativa RFB n° 1757/2017
DME - Declaração de operações liquidadas em moeda e espécie	Instrução normativa RFB n° 1761/2017
ECD - Escrituração contábil digital	Instrução normativa RFB n° 1774/2017
ECF - Escrituração contábil fiscal	Instrução normativa RFB n° 1422/2013
EFD - Contribuições - Escrituração fiscal digital	Instrução normativa RFB n° 1252/2012

da contribuição para o Pis/Pasep, da Cofins e da contribuição previdenciária sobre a receita bruta	
PER/DCOMP - Pedido de restituição, ressarcimento ou reembolso e declaração de compensação	Instrução normativa RFB nº 1717/2017
SISCOSERV - Sistema integrado de comércio exterior de serviços, intangíveis e outras operações que produzam variações no patrimônio	Instrução normativa RFB nº 1277/2012

Fonte: Junior, 2018, P. 139.

No quadro acima, estão as obrigações acessórias que as empresas devem efetuar, no caso das holdings elas devem avaliar em qual tipo de situação se encaixam mediante as suas necessidades. Podemos destacar a partir do quadro as seguintes declarações DCTF, ECD, ECF e EFD - contribuições que devem ocorrer pelo menos uma vez ao ano. A DCTF, por exemplo é onde estão contidas todas informações as tributárias da empresa com exceção das relacionadas à previdência social que estão contidas na DCTFweb, ambas declarações são efetuadas de forma mensal, mas como o objeto de estudo do presente trabalho se dá em uma holding pura, esta fica sujeita a apresentar uma declaração ao final do ano informando a situação da empresa no ano-calendário. Em caso de não apresentação de nenhum tipo de declaração a empresa será penalizada com o pagamento de multas, conforme a legislação.

## 2.5 O ESTADO DA ARTE SOBRE HOLDING EMPRESARIAL

O planejamento sucessório é uma estratégia interessante para as empresas que buscam se perpetuar por mais tempo no mercado. Esse processo é efetuado de forma a preservar as vontades e desejos do sócio fundador identificando quais são os cenários possíveis para que sejam efetuadas, nesse contexto a contabilidade da holding é de suma importância para a sustentabilidade do empreendimento.

Segundo evidências observadas no trabalho de Silva e Lavarda (2010), por meio de estudo de uma holding, que uma contabilidade gerencial tem influência significativa nos processos de planejamento da organização, quanto no orçamento das empresas que fazem parte do grupo empresarial.

Conforme observado, empresas que tenham uma contabilidade atuante e forte atuação nas entidades tendem a apresentarem melhores resultados, e tornam a sua gestão mais eficiente, sendo assim, a empresa estará em direção ao alinhamento com a sustentabilidade empresarial. Nesse cenário a transformação digital é uma grande aliada para que os contadores e demais profissionais atinjam o seu objetivo e forneçam informações de melhor qualidade aos seus clientes.

No estudo desenvolvido por Bandeira, Schiavi e Momo (2023), buscou-se analisar competências do papel contábil por meio da transformação digital em uma holding familiar. Constatou-se que os contadores das holdings familiares estão atentos ao processo de transformação digital e possuem as competências necessárias para atenderem as necessidades do seu cliente.

A criação da holding é um passo importante para a preservação do patrimônio e estrutura familiar, a contabilidade como um dos meios de obtenção de informação e sobre a sua modalidade de atuação, sempre deve estar atenta a legislação para fornecer as melhores respostas aos seus usuários para que possam aproveitar todos os benefícios que uma holding apresenta.

De acordo com a pesquisa de Araújo (2021), foi identificado quais são os benefícios e as desvantagens da constituição de uma holding para o processo sucessório. Foi utilizada pesquisa bibliográfica e método indutivo para obter os resultados para exposição. Em sua conclusão é demonstrado que com o planejamento sucessório adequado é possível reduzir as cargas tributárias e evitar problemas familiares e societários.

### **3. METODOLOGIA**

### 3.1 CONCEITUAÇÃO DE MÉTODO

A presente pesquisa tem como objetivo evidenciar quais são os tipos de controles contábeis efetuados em uma holding, após o processo de holding ser concluído. Para atingir tal objetivo foram utilizadas formas metodológicas consideradas adequadas para a realização da pesquisa.

O procedimento metodológico adotado será o de pesquisa bibliográfica, pesquisa qualitativa e o método indutivo. A junção desses três métodos, em formato de pesquisa em artigos científicos, revistas, jornais, livros e internet, serão realizados para a composição e realização do estudo para a realização do trabalho.

Dessa forma, é possível desenvolver o raciocínio para a realização da pesquisa. O método indutivo é o método da qual se obtém conclusões gerais a partir de premissas individuais. O método se caracteriza por quatro etapas básicas: a observação e registro dos fatos; a análise e classificação dos fatos; a derivação indutiva a partir da generalização de um fato; e a constatação/verificação.

Representação que a partir da primeira parte da observação, classificação e análise dos fatos, apresenta uma hipótese para solucionar o problema. Levando em consideração os eventos repetidos ou acontecimentos da mesma natureza, com uma conclusão ou objeto dessa natureza.

As técnicas utilizadas nesta pesquisa são a da entrevista e da amostragem por conveniência para entender os controles contábeis pós constituição da holding. Segundo Colbari (2003), é por meio da entrevista que é possível considerar as diferentes visões da realidade e a identificação das diferentes representações que os indivíduos percebem da realidade. Entrevistamos porque temos interesse nas histórias de outras pessoas. Este seria, segundo Seidman (1991), o principal motivo de se realizar uma entrevista. Temos interesse pelo outro, por suas histórias, reflexões, ordenamentos dos fatos e acontecimentos.

A entrevista é pré desenvolvida com objetivo de aprofundar nos controles e na tomada de decisões do pós holding. A possibilidade da entrevista fornece possibilidade de verificar e obter informações detalhadas sobre como é efetuado o

controle do sócio administrador na holding. A amostragem qualitativa é utilizada para criar amostras de acordo com a facilidade de acesso, é necessário uma relação do pesquisador com o entrevistado para obtenção dos dados, assim como, essa amostra não representa o total da população estudada.

A obtenção desses dados se dará através da coleta de dados, com o objetivo de se fazer uma análise detalhada de como os controles empresariais impactam na gestão da organização, que tem como meta a sustentabilidade do seu negócio. Em virtude disso a metodologia utilizada será bastante rígida, a fim de apresentar os resultados com uma riqueza de informações e atingir os objetivos propostos.

### 3.2 PROCEDIMENTOS PARA COLETA E ANÁLISE DOS DADOS

Este estudo se propõe a analisar como é efetuado o controle contábil em uma empresa familiar no caso de uma holding empresarial, através da análise e compreensão da sua história e quais foram os impactos na entidade. A metodologia adotada será o estudo de caso, que permite uma análise rigorosa e com aprofundamento do evento investigado, possibilitando o entendimento e a importância dos controles contábeis pós constituição de holding.

O estudo de caso é um método de pesquisa que utiliza, geralmente, dados qualitativos, coletados a partir de eventos reais, com o objetivo de explicar, explorar ou descrever fenômenos atuais inseridos em seu próprio contexto. Caracteriza-se por ser um estudo detalhado e exaustivo de poucos, ou mesmo de um único objeto, fornecendo conhecimentos profundos (Eisenhardt, 1989; Yin, 2009).

Cada estudo de caso é, em si mesmo, um experimento; e este experimento está inserido em um contexto único que também é parte do experimento (Ellram, 1996). Assim, a metodologia pode estar restrita à investigação de um único caso, entretanto, esta opção só é válida quando o caso é extremo ou crítico, ou quando é revelador ou representativo de algum fenômeno, ou, ainda, quando o pesquisador está interessado em observar o comportamento de um fenômeno ao longo do tempo

(Yin, 2009). Nesse sentido, o presente estudo adotou essa abordagem de estudo de caso de uma empresa existente que instituiu o processo de holding empresarial, assim permitindo uma análise detalhada dos controles contábeis empregados pela entidade aplicados ao fenômeno em questão.

Segundo Jovchelovitch (2008), a entrevista é uma técnica de investigação que busca compreender a experiência, a percepção e a visão de mundo dos sujeitos envolvidos. Nesse sentido, este estudo optou por utilizar a entrevista como método de coleta de dados.

A produção da entrevista se dará para um contador, para entender como funciona o controle da holding. O roteiro da entrevista foi elaborado para compreender o processo da tomada de decisão, tendo em vista elencar quais são os principais controles contábeis da entidade, e se estão de acordo com o processo de sustentabilidade empresarial.

A entrevista foi realizada de forma presencial com um contador que não participou da criação da holding empresarial, porém já trabalha com a empresa por mais de 10 anos. Foram realizadas oito perguntas abrangendo as obrigações contábeis e tributárias da entidade, a entrevista durou cerca de 1h, sendo uma conversa rápida e informal.

## 4. ESTUDO DE CASO

O presente estudo de caso é desenvolvido a partir de uma entrevista realizada com um representante (contador) de uma empresa familiar, que atua na área de saúde que fica situada no estado de Pernambuco. A empresa foi fundada na década de 90 por 5 sócios que atuavam no setor de saúde. Um desses sócios com a necessidade controlar e segregar os seus bens da pessoa física em relação a da pessoa jurídica, criou nos anos 2000 uma holding para controlar três empresas que atuam na área de saúde. A holding constituída optou pelo modelo de holding pura na qual exerce participação por meio de ações ou quotas empresariais, exercendo primariamente o controle sobre as entidades, entretanto, esse não é o requisito primordial para uma holding. Uma holding pura se caracteriza por obter exclusivamente receita a partir de dividendos ou pela distribuição de lucros.

Os dados coletados têm por objetivo compreender quais são as práticas contábeis e tributárias adotadas por uma holding pura após sua constituição. Nesse sentido, a partir das informações coletadas na entrevista para a realização deste trabalho, serão apresentadas as respostas com foco nas práticas contábeis adotadas pela entidade e como elas afetam a organização.

### 4.1 ANÁLISE E RESULTADOS OBTIDOS

A entidade cujo é o objeto de estudo do presente trabalho adotou como medida de avaliação dos seus investimentos o método da equivalência patrimonial, demonstrando que ela exerce um papel de fundamental importância e influencia sobre as suas controladas. A execução do Mep ocorre de forma anual, adotando uma abordagem mais consistente e condizente com a realidade dos seus investimentos em outras três empresas do ramo de saúde.

Em relação ao regime de tributação adotado a empresa optou pela utilização do lucro presumido, ao invés do lucro real, devido a sua baixa incidência de custos e despesas. Pois, no lucro presumido a incidência dos impostos como

CSLL e IRPJ, ocorrem sobre o faturamento da empresa que no caso da holding é um valor baixo considerando o seu tipo de objetivo, que se difere das empresas tradicionais que visam primariamente o lucro. Caso a empresa tivesse optado pelo lucro real, a tributação incidirá sobre o lucro ou dividendo, ocasionando uma carga tributária mais elevada, com essa medida a empresa obtém uma maior eficiência fiscal.

Com a escolha da entidade pela sistema de tributação pelo lucro presumido há a inviabilidade da utilização do mecanismo contábil do juros sobre capital próprio, artifício que é utilizado no lucro real para a redução do pagamento de tributos relacionados à CSLL e ao IRPJ, que são tributados sobre o resultado da entidade, enquanto no lucro presumido o cálculo para realização do pagamento dos tributos ocorre sobre o faturamento da empresa.

A empresa realizou durante o ano as seguintes obrigações: DCTF, EFD contribuições, ECD e ECF. Não houve fato gerador para a realização de declarações como DCTFweb e E-social, que estão relacionadas com as informações da previdência e trabalhistas da empresa. Em relação a frequência das declarações informadas a DCTF e EFD contribuições são realizadas uma vez ao ano; caso haja a ocorrência de um fato gerador podem ser efetuadas com maior frequência. Na DCTF, são informados os débitos tributários da entidade com exceção dos débitos previdenciários, no caso da EFD são reconhecidas as dívidas relacionadas ao PIS e Cofins. Tanto a ECF quanto a ECD são realizadas anualmente, conforme determina a legislação. Nelas se encontram as informações econômicas/fiscais e contábeis ocorridas na empresa durante determinado ano-calendário. Verifica-se com isso que a empresa está atenta e cumprindo as regulamentações fiscais.

A distribuição de lucros da empresa pode ocorrer de acordo com a participação no capital social, pela participação no resultado do exercício ou pode ser decidido, conforme reunião, onde os sócios entram em acordo para a sua execução. Essa abordagem indica que os gestores, apesar de não possuírem remuneração através de juros de capital próprio, têm diferentes possibilidades de acesso às suas remunerações mediante a flexibilidade da gestão financeira da entidade.

A entidade ainda não realizou a doação de quotas, apesar de seu objetivo ser a separação dos bens da pessoa física e da entidade jurídica e os sócios serem pai e filha. Portanto, não havendo a doação de quotas sem isso a holding perde eficiência e efetividade naquilo que buscam, perdendo segurança jurídica e redução do seu inventário.

Com base nas respostas obtidas observamos que a empresa adota práticas contábeis e fiscais eficientes que visam o melhor desempenho da entidade, entretanto, há pontos que precisam de uma melhor atenção para que o objetivo da empresa seja atendido por completo. Escolhas como o regime de tributação pelo lucro presumido e a flexibilidade da distribuição de lucros evidenciam o bom trabalho por parte da empresa.

## **5. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

As práticas contábeis adotadas pelas holdings empresariais requerem bastante atenção, com o crescimento dessa modalidade de negócio os profissionais contábeis devem estar atentos à legislação e as novidades para que possam oferecer serviços ainda melhores e mais especializados aos seus usuários. O propósito do presente trabalho se dá na busca pela compreensão das práticas contábeis e tributárias de uma holding pura, constatou-se que uma holding pura possui uma contabilidade até bem simples, mas que necessitam de acompanhamento para alavancar e melhorar os seus resultados, a empresa estudada apresentou todos os objetivos levantados para o presente estudo identificando o seu regime tributário e as suas principais práticas contábeis cumprindo, assim, todos os requisitos necessários levantados para execução do trabalho, que constatou que boas práticas contábeis melhoram a eficiência e maximizam o desempenho da empresa.

O presente trabalho também será importante para eventuais pesquisas futuras sobre contabilidade de holding, pois há pouca difusão e trabalhos que enfoquem as práticas contábeis que esse tipo de empresa utiliza. Outro aspecto que deve ser ressaltado é que esse estudo por se tratar de uma holding pura se

encontra bastante limitado no que diz respeito a contabilidade, e como sugestão de pesquisas futuras destaco o caso de holdings mistas as suas particularidades exigem um conhecimento ainda mais aprofundado.

## 6. REFERÊNCIAS

ALMEIDA, J. F. Holdings: **Uma análise dos aspectos legais, tributários e societários**. Revista Brasileira de Contabilidade, v. 48, n. 2, p. 117-132, 2021.

ARAÚJO. Matheus Prado Luz de, PUC Goiás. **Holding patrimonial como forma de planejamento sucessório**. Disponível em: < <https://repositorio.pucgoias.edu.br/jspui/handle/123456789/1728> >. Acesso em: 02 de outubro de 2023.

ARAUJO, ELAINE.; JUNIOR, ARLINDO. **Holding visão societária, contábil e tributária**. Rio de Janeiro: Maria Augusta Delgado livraria. 2018. p. 49. p.139.

BANDEIRA, AMANDA. ET AL. **Competências do profissional contábil para o processo de transformação digital: Percepções de contadores de uma holding familiar no sul do Brasil**. Revista pensar contábil, Rio de Janeiro, vol 25, n 86, de abril de 2023. Disponível em < <http://www.atena.org.br/revista/ojs-2.2.3-06/index.php/pensarcontabil/article/view/4130> >. Acesso em 25 de novembro de 2023.

BERNADINO, DIANDRA. **Amostragem por conveniência como utilizá-la?**. Questionpro, S.D. Disponível em < <https://www.questionpro.com/blog/pt-br/amostragem-por-conveniencia/> >. Acesso em 02 de outubro de 2023.

BERNHOEFT, Renato; GALLO, Miguel. **Governança na Empresa Familiar**. São Paulo: Elsevier. 2003. p. 17.

BIANCHINI, JULIAN. ET AL. **Holding como ferramenta de sucessão patrimonial: Um estudo sobre o ponto de vista da assessoria contábil**. Revista de administração, contabilidade e economia da fundace, Ribeirão Preto, ed 10, junho de 2014. Disponível em < <https://www.fundace.org.br/revistaracef/index.php/racef/article/view/64/56> >. Acesso em 14 de julho de 2023.

CAMERA, F.; ARAÚJO, L.C.G. **Análise dos aspectos teóricos relacionados à governança corporativa que podem contribuir para a sobrevivência das pequenas e médias empresas familiares brasileiras**. In: ENCONTRO DE ESTUDOS ORGANIZACIONAIS DA ANPAD, 5., 2008, Belo Horizonte. Anais... Belo Horizonte: ENEO, 2008. CD-ROM.

CARVER, J. (2018). **Corporate Governance: Principles, Policies, and Practices** (4th ed.). Jossey-Bass.

Eisenhardt, K.M. (1989) Building theories from case study research. *Academy of Management Review*. New York, New York, v. 14 n. 4.

Ellram, L (1996) The use of the case study method in logistics research. *Journal of Business Logistics*. Oakbrook, Ill, v. 17, n. 2.

Equipe editorial de Conceito.de. (27 de Dezembro de 2010). Atualizado em 7 de Junho de 2022. Método indutivo - O que é, conceito e definição. Conceito.de. disponível em < <https://conceito.de/metodo-indutivo> >. Acesso em 16/06/2023.

FRAUZINO, Marivaldo. Jusbrasil, 2021. **A holding no Brasil: Um excelente formato para planejamento tributário e familiar**. Página inicial. Disponível em: < <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/a-holding-no-brasil/1176570505> > Acesso em: 23 de junho de 2023.

Freire, Paulo. **Educação como prática da liberdade**. Editora civilização brasileira, 1967.

GONÇALVES, A. F., & Carvalho, H. M. (2017). **Governança Corporativa em Empresas Familiares**. Editora Atlas.

Holding empresarial: **O que é e como funciona em 2023?**. Galvão & Silva advocacia, 2022. Disponível em < <https://www.galvaoesilva.com/holding-empresarial/> >. Acesso em 19 de julho de 2023.

JOVCHELOVITCH, S. **A construção do saber: entrevista qualitativa em educação**. Editora Vozes, 2008.

LODI, Edna Pires; LODI, João Bosco. **Holding**. 4 ed. São Paulo. Cengage Learning, 2011.

MAMEDE, Gladston; MAMEDE, Eduarda Cotta. **Holding Familiar e suas Vantagens**. 6 ed. São Paulo: Editora Atlas, 2014.

MONTEIRO, Leonel. **Lucro real e lucro presumido: Saiba quais as diferenças**. Simples Auditoria eletrônica, 04 de outubro de 2022. Disponível em < <https://blog.esimplesauditoria.com.br/lucro-real-e-lucro-presumido/#:~:text=Lucro%20Presumido%3A%20se%20limita%20a,qualquer%20neg%C3%B3cio%20que%20o%20deseje> >. Acesso em 20 de agosto de 2023.

MURAKAMI, Eduardo. **O planejamento sucessório através da holding familiar como prática de governança corporativa.** Academia.Edu. Disponível em: < [https://www.academia.edu/download/54996206/Holding\\_e\\_Planejamento\\_Familiar.pdf](https://www.academia.edu/download/54996206/Holding_e_Planejamento_Familiar.pdf) >. Acesso em: 30 de junho de 2023.

O que é sociedade limitada simples. Sebrae, 2020. Disponível em < <https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/o-que-e-sociedade-limitada-simples.1b8dc76f039d3710VgnVCM1000004c00210aRCRD#:~:text=Sociedade%20Simples%20Pura%3A%20o%20financiam%20capital%20social%20integralizado%20pelos%20s%C3%B3cios> >. Acesso em 08 de agosto de 2023.

OLIVEIRA, A. S. S. **O papel estratégico da holding empresarial.** 2019. 112 f. Dissertação (Mestrado em Administração) - Programa de Pós-Graduação em Administração, Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2019.

OLIVEIRA, Janete; ALBUQUERQUE, Luiza; PEREIRA, Diogo. **Governança, Sucessão e Profissionalização em uma Empresa Familiar: (re)arranjando o lugar da família multigeracional.** *Revista brasileira de gestão de negócios*, 14(43), abril/junho 2012. Disponível em: < <https://www.scielo.br/j/rbgn/a/YW9sSgP5x8vRhp9JgFvXrmL/?lang=pt> >. Acesso em: 25 de junho de 2023.

RASMUSSEN, U.W. **Holdings e Joints Ventures: Uma análise transacional de consolidações e fusões empresariais**, 1991

Receita Federal. Disponível em: < <http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=74877> >. Acesso em 10 de agosto de 2023.

ROCHA, M. C.; LIMA, R. M. **Governança em holdings empresariais: um estudo sobre sua importância e os desafios enfrentados.** *Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional*, v. 16, n. 3, p. 24-41, 2020.

SEIDMAN, I. E. *Interviewing as qualitative research. A Guide for Researchers in Education and the Social Sciences.* Columbia: Teachers College Press, 1991.

SILVA, J. O. da; LAVARDA, C. E. F. **O Relacionamento entre a Contabilidade Gerencial e o Processo de Planejamento: Estudo em uma Holding.** *Contabilidade Gestão e Governança*, Brasília-DF, v. 12, n. 3, 2010. Disponível em: <https://revistacgg.org/index.php/contabil/article/view/232> . Acesso em: 2 de outubro de 2023.

SILVA, J. R. S. **Planejamento tributário e holding familiar: Estudo de caso de uma holding patrimonial.** *Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ*, v. 25, n. 1, p. 118-133, 2020.

SILVA, R. M. (2018). **Governança Corporativa em Empresas Familiares: Um Estudo de Caso no Setor de Construção Civil**. (Dissertação de Mestrado). Universidade de São Paulo, São Paulo, Brasil.

Site do Governo Federal. Disponível em: < <https://www.gov.br/participamaisbrasil/nbctg-1002-contabilidade-para-microempresas> >. Acesso em 12 de agosto de 2023.

Site do Planalto. Disponível em: < [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d3000.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3000.htm) >. Acesso em 15 de agosto de 2023.

Site do Planalto. Disponível em: < [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19249.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19249.htm) >. Acesso em 15 de agosto de 2023.

**Tipos de holding: Quais são os principais tipos?**. Negrão e Fares advogados, 2023. Disponível em < <https://negraoefares.com.br/tipos-de-holding-quais-sao-os-principais-tipos/> >. Acesso em 30 de julho de 2023.

Yin, R.K. (2009) Case study research, design and methods (applied social research methods). Thousand Oaks. California: Sage Publications.

## APÊNDICES

APÊNDICE A: Questionário realizado na entrevista para o estudo de caso.

1. Como a empresa avalia o seu investimento na controlada: pelo método do custo ou pelo método de equivalência patrimonial (MEP)?
2. Se avaliada pelo MEP, qual a frequência dessa avaliação?
3. Qual o regime de tributação adotado pela empresa? Qual razão pela sua escolha?
4. A empresa utilizou os juros compostos?
5. Quais são as obrigações fiscais efetuadas pela empresa?
6. Qual a frequência que essas obrigações são executadas?
7. Como ocorre societariamente a distribuição de lucros?
8. Já houve a doação das quotas?